



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

CMA

LEI Nº 1026 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

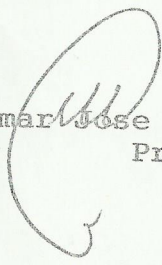
EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA C, DO LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da RUA C, do Loteamento Nova São Vicente, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito de Araruama, que passará a se chamar " RUA MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVEIRA ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1999


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito